



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 6754/989/20
Poder EXECUTIVO
Município Cândido Rodrigues
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES
Período 02/2021
Relator Dr. Robson Marinho
Unidade Fiscalizadora UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA
Responsável FABRICIO ANTONIO RONCOLLI
Cargo PREFEITO
CPF 355.138.778-80
Período de Gestão 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Parte dos documentos exigidos foi entregue, sendo parte da entrega tempestiva e parte intempestiva.

Não foram entregues os seguintes documentos:

| Tipo de Documento | Mês | Ano |
|--------------------------------|------------|------------|
| Conciliações Bancárias Mensais | 2 | 2021 |

Os seguintes documentos foram entregues intempestivamente:

| Tipo de Documento | Mês | Ano |
|----------------------------------|------------|------------|
| BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL | 2 | 2021 |
| BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE | 2 | 2021 |

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

| | | |
|-----------------------------|------------------|----------|
| Previsão acumulada | R\$ 3.623.698,68 | |
| Realização acumulada | R\$ 3.601.472,24 | |
| Variação | R\$ -22.226,44 | -0,6134% |

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

| | | |
|---|------------------|----------|
| Receitas Realizadas : | R\$ 3.601.472,24 | |
| Despesas Liquidadas até o Período | R\$ 2.607.328,54 | |
| Resultado da Execução Orçamentária | R\$ 994.143,70 | 27,6038% |

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

| | | |
|--|-------------------|---------|
| Resultado Primário Previsto na LOA | R\$ -1.270.094,05 | |
| Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO | R\$ -1.200.000,00 | |
| Diferença | R\$ -70.094,05 | 5,5188% |

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

| | | |
|---|----------------|----------|
| Receita Previdenciária Realizada | R\$ 571.330,14 | |
| Receita Previdenciária Prevista | R\$ 451.459,02 | |
| Diferença | R\$ 119.871,12 | 20,9811% |

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

| | | |
|-----------------------------------|-------------------|---------|
| Saldo Final do Bimestre | R\$ 14.266.378,38 | |
| Saldo Inicial do Exercício | R\$ 14.182.050,85 | |
| Diferença | R\$ 84.327,53 | 0,5946% |

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

| Órgão | RP Proces | RP Não Proces |
|---|------------------|----------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES | R\$ 377.592,28 | R\$ 536.762,64 |

Movimentação no Exercício

| Nome Órgão | Inscrições | Pagamentos | Cancelamentos |
|---|-------------------|-------------------|----------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES | R\$ 0.00 | R\$ 356.549,97 | R\$ 0.00 |

Posição atual

| Nome Órgão | RP Proces | RP Não Proces | Red Esperada |
|---|------------------|----------------------|---------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES | R\$ 26.769,39 | R\$ 531.035,56 | R\$ 76.196,30 |

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

| Receita Corrente Arrecadada (Ente) | |
|---|-------------------|
| Prefeitura e Demais Órgãos (a) | R\$ 17.024.333,06 |
| Despesa Corrente Liquidada (Ente) | |
| Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b) | R\$ 16.066.585,13 |
| Resultado do Ente Municipal | |
| Percentual (c) = (b) / (a) | 94,37% |

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

| | |
|------------------------------------|-------------------|
| Receita Prevista Atualizada | R\$ 14.624.000,00 |
| Despesa Fixada Atualizada | R\$ 4.335.000,00 |
| Índice Apurado | 29,6431% |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

| | | |
|--------------------------|------------------|----------|
| Receita | R\$ 2.873.827,11 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 907.352,10 | 31,5730% |

| | | |
|--------------------------|----------------|----------|
| Despesa Liquidada | R\$ 673.157,58 | 23,4237% |
| Despesa Paga | R\$ 651.820,68 | 22,6813% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

| | | |
|--------------------------|------------------|----------|
| Receita | R\$ 2.873.827,11 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 907.352,10 | 31,5730% |
| Despesa Liquidada | R\$ 673.157,58 | 23,4237% |
| Despesa Paga | R\$ 651.820,68 | 22,6813% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

| Saldo Anterior | Receita | Despesa Empenhada | |
|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------|
| | | R\$ | % |
| R\$ -1.066.716,41 | R\$ 361.077,48 | R\$ 458.198,64 | 126,8976% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

| Saldo Anterior | Receita | Despesa Empenhada Magistério | |
|-----------------------|----------------|-------------------------------------|----------|
| | | R\$ | % |
| R\$ -1.066.716,41 | R\$ 361.077,48 | R\$ 288.447,96 | 79,8853% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | | |
|--|--|--|--|

| Saldo Anterior | Aplic. Financ. | Desp Empenhada | Saldo Atual |
|----------------|----------------|----------------|-------------|
| R\$ 0.00 | R\$ 0.00 | R\$ 0,00 | R\$ 0.00 |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

| | |
|------------------------------------|-------------------|
| Receita Prevista Atualizada | R\$ 13.884.000,00 |
| Despesa Fixada Atualizada | R\$ 3.058.000,00 |
| Índice Apurado | 22,0254% |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

| | | |
|--------------------------|------------------|----------|
| Receita | R\$ 2.873.827,11 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 678.317,93 | 23,6033% |
| Despesa Liquidada | R\$ 576.150,22 | 20,0482% |
| Despesa Paga | R\$ 403.143,49 | 14,0281% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

| | | |
|--------------------------|------------------|----------|
| Receita | R\$ 2.873.827,11 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 678.317,93 | 23,6033% |
| Despesa Liquidada | R\$ 576.150,22 | 20,0482% |
| Despesa Paga | R\$ 403.143,49 | 14,0281% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 03/05/2021
Hora da Geração: 20:07:46